



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proe. 734/2021  
Dia  
Caulip

**PROJETO DE LEI Nº 055, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Institui no Município de Belém o Dia Municipal Mairi de todos os povos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém e incluído no calendário oficial de datas e eventos o Dia Municipal Mairi de todos os povos, a ser celebrado anualmente no dia 05 de maio.

Art. 2º O Dia Municipal Mairi de todos os povos tem por objetivo:

- I. reconhecer e valorizar a história e a memória da mulher indígena .
- II. esclarecer a sociedade sobre a importância dos povos indígenas na busca por justiça e na defesa dos direitos individuais e coletivos .

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 21 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Belém**